



LEI Nº 2.042 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Travessa Lúcia Regina dos Santos, na localidade do bairro Barreira - Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Lúcia Regina dos Santos, anteriormente sem nome, Rua que se inicia na Estrada Santo Antônio (ao lado do número 55) e termina sem saída, na localidade da Barreira - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita